



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Edição n. 4188

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Caçapava do Sul, de 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROBERTO GURERRA,
Promotor de Justiça de Caçapava do Sul.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
19ª EXTRAORDINÁRIA	23/01/2026	14h	Reunião em formato remoto.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Isa Carla Osterkamp	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura - RS
4.	Cristiane Pias Viana Zwierzinski	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - RS
5.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública - RS
6.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
7.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
8.	Janaína Timm de Souza	Secretaria de Estado da Cultura

Os nomes grifados em **azul** indicam conselheiro(a) suplente

3.2. Ausências justificadas:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em **azul** indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Ausências:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
2.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.4. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

a.	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica





Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Edição n. 4188

	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral – secretariou a sessão	Assessoria Jurídica – FRBL

4. PAUTA DO DIA

Pauta	Avaliação e deliberação acerca da destinação de recursos de natureza emergencial e excepcional para o prédio do Castelinho de Erechim.
-------	--

5. EXPEDIENTE

O Presidente, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h. Deu as boas-vindas à Conselheira Janaína Timm de Souza, designada em 06/01/2026 pelo Governador do Estado como representante da Secretaria de Estado da Cultura – RS, no Conselho Gestor do FRBL, desejando-lhe sucesso nos trabalhos junto ao órgão de gestão. Feitas as saudações aos demais integrantes do órgão colegiado e aos integrantes da Secretaria Executiva.

5.1. Avaliação e deliberação acerca da destinação de recursos de natureza emergencial e excepcional para o prédio do Castelinho de Erechim.

O Presidente informou a necessidade de convocação de sessão extraordinária a fim de permitir a análise e deliberação pelo órgão gestor de verba para intervenções emergenciais na “Antiga Comissão de Terras do Estado do Rio Grande do Sul – Castelinho de Erechim”, no valor de R\$ 6.598.742,28 (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e oitenta e oito centavos), em razão do fenômeno climático ocorrido no Município e que deu causa à publicação do Decreto Municipal nº 6.067, de 24 de novembro de 2025.

Feitas as considerações acerca da proposta, o Presidente oportunizou aos Conselheiros presentes que apresentassem considerações.

A Conselheira Cristiane Pias Viana Zwierzinski destacou que o projeto atende aos requisitos do FRBL, irá atender a comunidade da região de forma ampla, além de possuir importância e relevância histórica. Destacou, ainda, que o caráter de urgência foi devidamente justificado.

A Conselheira Janaína Timm de Souza agradeceu a oportunidade de fazer parte do Conselho Gestor. Disse ter examinado o projeto minuciosamente e referiu que o evento climático abalou o que já estava sensível, concordando com a aprovação.

A Conselheira Patrícia Maldaner Cibils reforçou que o projeto já havia chamado atenção quando apresentado no contexto do Edital de 2025 e reiterou sua importância.

A Conselheira Márcia Helena Koboldt Cavalcante reafirmou ser um projeto que já havia sido debatido e que torcia pela aprovação. Destacou ser adequada a indicação e apoia a destinação.

A Conselheira Isa Carla Osterkamp destacou a relevância histórica e cultural do prédio para o Município e para o Estado e que conhecia a proposta em razão da distribuição para realização de voto no Edital de 2025.

O Conselheiro Miguel Mendes Ribeiro Neto ressaltou a importância e magnitude do projeto, especialmente o impacto positivo que levará à região. Mencionou apoio à proposta e atendimento aos propósitos do Fundo.

O Conselheiro Marcelo Augusto Squarça solicitou esclarecimentos acerca da propriedade do imóvel pertence ao Município, além da utilização posterior aos reparos. Ao final, reforçou apoio à aprovação.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: contemplado, por unanimidade, o projeto apresentado.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **95ª Sessão Ordinária** no dia **09 de fevereiro de 2026**. A sessão foi encerrada às 14h19min.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL,
Secretaria Executiva – FRBL.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	245/2023
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.054/2023, 02456.000.039/2023 e 02456.000.176/2025
NÚMERO SGA	02456.000.039/2023
NÚMERO DO PROA	23/0900-0000111-3
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

